



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 02/2020

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviços no âmbito do PREVI – LIDER - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Colider- MT”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, Considerando o dever do Fundo de Previdência de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços, Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do município de Colider- MT, VIVIANE HALATENO, portadora do CPF nº 957.497.481-20, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviços celebrados com essa Autarquia que atendam o PREVI – LIDER - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Colider, e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder/MT, 02 de janeiro de 2020.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva
Previ-Lider